**INDICAÇÃO Nº 409/2023**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO PARA BENEFICIAR OS MORADORES DO BAIRRO ESTRELA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construir um Centro Comunitário para atender os moradores do Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os moradores do bairro Estrela do Sul, carece de um espaço harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais. O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o laço social onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções.

Considerando que um centro comunitário deve tentar saciar determinadas necessidades e demandas da comunidade, mas primeiro é preciso identificá-las, e é através de reuniões dos seus moradores, por isso se faz necessário um local fisíco.

Considerando que um Centro Comunitário neste bairro será de grande valia para promover seus eventos esportivos, sociais, reuniões e cursos profissionalizantes, visando à promoção das famílias da comunidade.

O centro comunitário constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 09 de maio de 2023.

**WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas**